MUNICÍPIO DE POMBAL

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego, por motivo de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), do trabalhador Manuel Fernando Pereira Costa Almeida, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 4.ª posição remuneratória correspondente ao nível 4 da tabela remuneratória única, com efeitos a 18/10/2022, uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos que originaram a celebração do mesmo.

Município de Pombal, 02 de novembro de 2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

